

Título:

O assentamento rururbano e a reforma agrária na atualidade brasileira

Autores:

Paulo Freire Mello CPF 646135930-34

Engenheiro agrônomo do INCRA-RS e mestrando no PGDR/UFRGS,

e-mail: paulo.mello@poa.incra.gov.br

Carlos G.A. Mielitz Netto CPF 198177110-72

Doutor em Economia , Professor PGDR/UFRGS

e-mail: mielitz@ufrgs.br

Endereço:

PGDR / UFRGS

Av. João Pessoa 31 - Porto Alegre – RS – 90040-000

Forma de apresentação: apresentação em painel com debatedor

Grupo de pesquisa: Reforma agrária e outras políticas de redução da pobreza

O ASSENTAMENTO RURURBANO E A REFORMA AGRÁRIA NA ATUALIDADE BRASILEIRA

“fosse outra herança [a escravidão] e essa história seria outra: os pobres da terra não entrariam na cena histórica puxados pelo fórceps do voluntarismo político, amparados pelas mãos trêmulas dos que não conseguem ter a sua própria causa social e política”

(José de Souza Martins)

RESUMO

O artigo procura, através do estudo do caso de um assentamento do tipo rururbano, em Eldorado do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, discutir novas possibilidades de assentamento para o Brasil, que possam dar conta de um perfil de acampado cada vez mais urbanizado, do crescimento da pluriatividade no campo brasileiro, numa conjuntura de altos custos de aquisição de terras, especialmente no sul do Brasil. Concomitantemente, realizamos uma análise crítica dos processos de mediação na construção de assentamentos, especialmente relacionados ao coletivismo e a agroecologização forçados. Neste sentido, o assentamento rururbano Belo Monte se apresenta como um exemplo de possibilidades, ao mesmo tempo em que nos propicia uma reflexão sobre as práticas comuns em assentamentos no Rio Grande do Sul e seus equívocos, cujo caso em questão é especialmente elucidativo.

PALAVRAS-CHAVE

Assentamento, reforma agrária, pluriatividade, mediadores.

INTRODUÇÃO

Há mais de 50 anos alguns autores brasileiros¹ já propunham modelos de assentamento diferenciados para o Brasil, tais como a vila rural, ou assentamentos rurbanos. Estas propostas foram implementadas em alguns locais específicos, porém nunca massificadas. Um tipo de projeto rururbano, chamado vila rural, foi desenvolvido no Paraná na década de 90, o qual disponibilizava um pequeno lote de terra para proletários rurais, lote este que permitia a produção para subsistência, enquanto que o trabalhador buscava seu sustento fora, isto é, tratava-se francamente de um programa de moradia rural. Leite (2003), estudando assentamentos (não exatamente rurbanos) no Rio de Janeiro, constatou uma alta densidade populacional, especialmente naqueles próximos aos centros urbanos, e cujo exemplo mais dramático apresentou 3,3 pessoas/ha. São assentamentos com pequeno tamanho de lotes, geralmente menor que o

¹ ver Rangel (2000) e Graziano da Silva (2002)

módulo fiscal, cujas famílias comprometeram, em média, 37% do Valor Bruto da Produção (VBP) com autoconsumo. Por outro lado, estas famílias obtiveram do seu lote apenas 22% de sua renda total, sendo o restante obtido como rendimentos de trabalho fora do lote e através da previdência. Estas constatações parecem indicar uma tendência de rurbanização de assentamentos próximos a grandes centros, fato que também, empiricamente se constata no Rio Grande do Sul.

Tendo em vista este fenômeno, e partindo de uma crítica à experiência paranaense, o então órgão de terras do RS, Gabinete da Reforma Agrária (GRA), durante a gestão estadual de 1999-2002, propôs um novo tipo de assentamento, o **projeto rururbano** (Ramos, 2002a e Ramos, 2002b). Por iniciativa do recém criado MTD - Movimento dos Trabalhadores Desempregados, surgido nos moldes do MST, inclusive com relação à estratégia de ocupação de terras, inaugurou-se em 22 de maio de 2001 a primeira experiência de rururbano, no município de Eldorado do Sul, assentamento cujo nome sugestivo é Belo Monte.

O assentamento foi originalmente implantado para 95 famílias, que tiveram que viver em agrovila e explorar coletivamente seus quase 443 hectares, perfazendo uma área aproximada de 4,66 hectares por família. Embora exista outra experiência de rururbano no Estado, o assentamento Zumbi dos Palmares II, no município de Caxias do Sul, este é muito pequeno e ainda se encontra muito incipiente, embora já demonstre graves problemas, inclusive no que tange à simples subsistência das poucas famílias que lá ainda persistem. O presente artigo procura avaliar a experiência recente do projeto rururbano, valendo-se das informações do GRA, dados secundários e, fundamentalmente, de entrevistas informais com os principais atores envolvidos no processo, sejam mediadores do GRA, assistência técnica, lideranças do MTD, além de praticamente todos os assentados.

O projeto rururbano, cuja idéia inicial foi abandonada pela nova gestão 2003-2006, visava atender a um público então tido como diferenciado, basicamente composto por habitantes urbanos das periferias da região metropolitana de Porto Alegre e cidades médias. Trata-se de um público cujo perfil (hoje comum de se encontrar nos acampamentos gaúchos, mesmo do MST) é característico de uma situação de marginalidade, com algumas pessoas oriundas do meio propriamente rural e uma grande parcela de citadinos, algo talvez próximo ao conceito de “lumpemproletariado” desdenhosamente denominados de lúmpen pelos movimentos sociais, cujo *habitus*², se apresenta com consideravelmente diferente daquele de um camponês tradicional.

Esse novo tipo de assentamento pretendia ampliar a quantidade de pessoas assentadas através da destinação de lotes menores, porém, garantindo a proximidade do assentamento a grandes centros urbanos. A agrovila permite a diminuição de custos da infra-estrutura, especialmente estrada, captação e distribuição de água e energia elétrica. O projeto também previa a exploração multifuncional do assentamento, especialmente com a valorização de atividades não-agrícolas, para as quais não faltaram idéias de possibilidades de geração de renda por parte dos assentados. E por fim, seguindo a esteira da política governamental de então, o projeto previa o modelo agroecológico de produção.

² conjunto unívoco de escolha das pessoas, de bens, de práticas, como um senso prático do que fazer, como classificar, julgar (Bourdieu, 1996)

Mesmo considerando que tratava-se de uma importante iniciativa, no sentido de tentar dar conta deste público diferenciado, e de baratear a cada vez mais custosa política de assentamentos, procuramos aqui desenvolver uma análise crítica do que está sendo esta experiência de reforma agrária. Optamos pelo tema na medida em que esta experiência de assentamento se apresenta como elucidativa da complexidade das políticas públicas agrárias e dos problemas decorrentes da não compreensão desta mesma complexidade, o que pode redundar (e este é um caso dramático) em prejuízos evidentes a uma massa de trabalhadores que depositam sua esperança em modelos falidos, por conta de uma antiga prática de tutela política. Desta forma, amparados pela sociologia crítica de Pierre Bourdieu e José de Souza Martins, analisaremos a concepção da proposta na medida em que tecemos alguns comentários sobre o caso específico em Eldorado do Sul.

A ATUALIDADE AGRÁRIA BRASILEIRA

Não é novidade que, após uma queda inicial dos preços da terra com o Plano Real (a partir de 1994), a explosão do agronegócio brasileiro, e a própria intervenção fundiária dos órgãos públicos promoveu um acréscimo considerável dos preços da terra no Brasil, assim como uma diminuição dos latifúndios improdutivos, o que tornou a política de aquisição de terras mais dependente de recursos cada vez maiores. No Rio Grande do Sul, por exemplo, uma gleba de terra foi adquirida em janeiro de 2005 em Santana do Livramento, na metade sul do estado, ao preço aproximado de quatro mil reais por hectare, o que significou um valor aproximado de cem mil reais o lote, com aproximadamente vinte e cinco hectares. A meta de assentamentos do INCRA-RS para 2005 prevê o assentamento de quase mil e setecentas famílias, a um custo aproximado de cento e setenta milhões de reais, somente para aquisição de terras, para o caso da modalidade compra (a mais provável). No caso de uma improvável desapropriação, estes valores diminuem, pois pode haver a emissão de título da dívida agrária – TDA, resgatável em até 20 anos. Não consideramos aqui a arrecadação de terras públicas, que embora seja uma boa alternativa, não há investimentos nesta modalidade desde 1982, ano da última discriminatória de terras no estado. Evidentemente, estas cifras, na situação atual de contenção que vive o país, são impeditivas para a realização de uma política massiva de assentamentos.

Por outro lado, observa-se que em muitos assentamentos do Rio Grande do Sul, especialmente na metade sul, onde se concentra boa parte destes nos últimos 15 anos, há uma razoável ociosidade de terras³. Tal fenômeno se dá por múltiplos fatores, sendo que entre os principais destacamos a falta de crédito e de infra-estrutura. Porém, pode estar havendo também um direcionamento dos investimentos pessoais para outras atividades, menos ou não demandantes de terra, o que seria um indicativo do crescimento da importância de atividades não-agrícolas, como constata Graziano da Silva (1999) na agricultura familiar brasileira. Este autor, à semelhança de Martins (2000), adota a perspectiva de que a questão agrária brasileira modificou-se a ponto de que a sua solução na atualidade se dá fundamentalmente por meio de uma política de assentamento com caráter social, de geração de emprego e renda, e não caracterizada como desenvolvimentista, como se definia classicamente na década de 1950 (Graziano da Silva, 2002). Isto é, defendem que aquela questão agrária clássica, na qual a renda fundiária representava uma irracionalidade irremediável para a reprodução ampliada do capital, hoje se encontra sanada, do ponto de vista do capital. Isto se deu por meio de uma esdrúxula aliança estabelecida entre o

³ ver trabalho desenvolvido pela equipe do GRA, coordenado por Carvalho (2002)

capital e os proprietários de terra, especialmente a partir da chamada modernização conservadora, o que pode estar sugerindo aos formuladores de política agrária algumas redefinições. A proposta de rururbano parecia caminhar nesta direção.

DO COLETIVO AO CAOS

Para analisar a proposta de rururbano gaúcho, propomos começar de um ponto nevrálgico, que vem a ser a problemática oriunda do coletivismo forçado. Não é nova a idéia de construir assentamentos coletivos ou parcialmente coletivos no Brasil e no Rio Grande do Sul⁴. Desde o final da década de 1970, quando surge, ainda que informalmente, o MST, o INCRA, em maior ou menor grau, corrobora com a proposta coletivista, que, não raras vezes, acabou por promover justamente o contrário do que previa, a desagregação social⁵. Mas é na década de 90 que se intensificam as tentativas de coletivização por parte do MST através das cooperativas de produção agropecuária, as CPAs. Hoje estão quase todas desfeitas, e as que restam apresentam menos associados e, não raro, graves dificuldades financeiras. O coletivismo extemporâneo do rururbano apenas nos indica que isto ainda se apresenta como prática comum não só entre alguns movimentos sociais, mas curiosamente entre boa parte dos técnicos que atuam com reforma agrária, independentemente de posições políticas individuais. Em outras palavras, há uma crença quase que generalizada de que a produção coletiva da terra apresenta inúmeras vantagens, e que por isso, deve ser estimulada. O que se observou no Belo Monte é que a formação dos grupos se deu mediante processos de violência simbólica⁶, onde não houve espaço para propostas diferentes do coletivo. A construção de uma “identidade hegemônica” (Ramos, 2002b:12) entre os assentados parece funcionar aqui como um eufemismo para a coerção propriamente dita, como podemos observar no texto: “Na atualidade percebe-se que a pauta dos assentados rururbanos é manterem-se na terra de forma privada, tornando-se coletivos quando da necessidade de uma ação neste sentido” (Ramos, 2002b:13).

Assistimos a repetição desta situação no caso dos assentamentos gaúchos que possuem áreas de várzeas, propícias para o cultivo do arroz irrigado, cultura rentável, mas que necessita de altas inversões de capital e conhecimento mais especializado, especialmente para o caso de famílias originalmente sem experiência com tais tecnologias. Dado que os assentados via de regra não dispõem de recursos suficientes para investir em áreas de arroz, como conseqüência é cada vez mais comum o arrendamento destas áreas para capitalistas. De outra forma, tais empecilhos técnicos e creditícios pretendem ser contornados com o artifício quase mágico do coletivismo. Esta pretensa solução dos problemas estruturais em assentamentos acaba muitas vezes gerando problemas adicionais. Em suma, o que se observa na prática são mecanismos coercitivos, mediante violência simbólica, implementados por técnicos governamentais onde fica implícita (por vezes, explícita) a obrigatoriedade do coletivo, embasada em argumentação tecnicista que visa demonstrar a maior “racionalidade” do coletivo.

⁴ ver Navarro (2002), Martins (2003) para uma análise crítica do coletivo forçado em assentamentos do MST

⁵ para uma abordagem do coletivismo forçado, e de suas razões, ver Silveira (2003)

⁶ violência que extorque submissões que sequer são percebidas como tais, apoiando-se em crenças socialmente inculcadas. Em outras palavras, é aquela que é legitimada pelo violentado, como que sujeito e objeto ao mesmo tempo (Bourdieu, 1996)

O que se observa, porém, é que o coletivo forçado, em nome de uma “união” e de um fortalecimento econômico, ao fazer *tabula rasa* das vivências sociais anteriores destas famílias, provoca muitas vezes situações de desagregação e dilaceração social nestas comunidades em formação, que caracterizam boa parte dos assentamentos brasileiros. O atraso das ações de governo e a não-observância dos aspectos ligados à sociabilidade dos assentados custou caro aos assentados do Belo Monte, pois embora viessem de uma situação de exclusão, estavam de uma forma ou de outra, alicerçados em algumas estratégias de sobrevivência e laços familiares. Quando foram assentados, romperam-se estas estratégias, e a criação de alternativas melhores de sobrevivência, tão prometida aos acampados, emperrou, resultando numa aparente piora de vida generalizada dos assentados, inclusive com o recrudescimento da fome e evasão de lotes na ordem de 77%. Tal fato é constatado em recente matéria do jornal Zero Hora (21/02/2005).

Isto só vem indicar que, nas palavras de Martins (2003), o “coletivo possível”, é representado pela família extensa, onde o parentesco é a espinha dorsal da sociabilidade camponesa, e também, assim nos parece, destas populações urbanas desenraizadas, que ainda carregam elementos tradicionais em suas estratégias de sobrevivência. No caso do assentamento rururbano, tal situação se torna mais dramática na medida em que os assentados enfrentam consideráveis problemas sociais, primeiro porque a infra-estrutura básica (representado por acesso à água, luz, moradia e estrada) não foi implementada totalmente no assentamento, aliás, fato comum em todo o país. Em segundo lugar, muitos destes assentados sofrem as mazelas da pobreza e da desestruturação, onde observamos muitos casos de alcoolismo, violência, roubos, e até fome, numa situação que poderia ser caracterizada como anômica⁷. Estudos como o de Wolf (1957) ou mesmo de Carvalho (1999) demonstram a importância da coesão social nas comunidades e a complexidade que se apresentam estas situações na relação com o “mundo maior” e o espaço de mediação.

O fracasso do assentamento Belo Monte é denunciado na reportagem jornalística citada acima, que abre de forma enfática: “Encravado entre fazendas e estradas de chão a 28 quilômetros do centro de Eldorado do Sul, o primeiro assentamento para desempregados urbanos do Estado virou um escombro de 1,7 milhão”. A matéria aponta inúmeras razões para o insucesso do empreendimento, e ouvidas as lideranças do assentamento, estas citam como principal fator o pretense problema de acesso, (num assentamento que, curiosamente, dista 2 quilômetros do asfalto e dentro da área metropolitana de Porto Alegre!). A matéria em questão não aborda o que talvez seja de fundamental importância. Mesmo considerando os diversos fatores envolvidos, e aqui ressaltamos a inoperância do Estado em implementar a infra-estrutura do assentamento, colocamos sob análise aqui a ação dos mediadores, pois parece ser terreno fértil para a compreensão de alguns aspectos relacionados ao fracasso desta experiência. São inúmeras as instituições que procuram “ajudar” o assentamento, cada um à sua maneira, muitas vezes sem diálogo, ou em franca competição. As imposições dos programas de crédito, como o PRONAF A⁸, também coletivizado à força (neste caso na forma de aval solidário), inviabilizam um comprometimento maior das famílias, que, à mercê da insegurança dominial (e até alimentar), adotam as mais diversas estratégias de sobrevivência, indo da produção agrícola ao trabalho fora do assentamento, ou até mesmo a criminalidade.

⁷ sobre a idéia de anomia, ver Martins (2003) e Elias & Scotson (2000)

⁸ programa federal de crédito rural específico para assentados

O caso do Belo Monte parece demandar, para além de uma abordagem puramente técnico-agronômica, uma outra, de ordem psicossocial e antropológica. Inclusive, lucidamente, os próprios assentados, tendo em vista o alto grau de conflitividade interna, em várias oportunidades, solicitaram a presença de psicólogos no assentamento. Há indicativos de que o espaço de mediação, repleto de mediadores das mais variadas tendências e interesses, apresentou-se contraditório, e por vezes explosivo, sendo que a proposta coletivista acabou por conduzir o assentamento a uma situação caótica, onde o descomprometimento e a revolta contra o mandonismo (que é por sua vez o resultado do reforço a estas estruturas oligárquicas do coletivo) produzem o combustível para a desagregação social, dificultando qualquer possibilidade de coesão social e ajuda-mútua, tão importantes em ambientes como esse.

Há aqui um elemento adicional, a idéia da agroecologia, neste caso específico (e também nos outros assentamentos do estado), foi e tem sido apresentada como uma obrigatoriedade, assim como a prévia estipulação de matrizes produtivas, conforme o projeto original (Ramos, 2002b:5), o que reforçou uma situação de tutela que em nada contribui para a real emancipação destas populações. Por mais simpatia que possamos ter com relação a este tema, evidentemente a história recente de imposições nos assentamentos, como se demonstra no caso do coletivismo, nos obriga a uma reflexão maior e nos impele à proposição de um “desencantamento” da participação dos mediadores nos processos de formação de assentamentos.

É o que parece nos chamar a atenção Neves (1998:152) quando discute o processo de mediação em assentamentos do Rio de Janeiro, e assim o define: “equivale à institucionalização de um sistema de regras destinadas à assegurar a hegemonia de uma ordem consagrada ou em busca de consagração. Contempla fenômenos cuja objetividade põe em jogo relações sociais estruturais viabilizadas por interações que agregam redes de interseção. Envolve, por fim, engajamentos e mobilização de segmentos selecionados para reordenação de modos de conduta e visão social de sua posição.” A autora enfatiza a missão pedagógica a que os mediadores são imbuídos para inculcar crenças comuns nos mediados, viabilizando as mudanças de posição. Desta forma, criam novos sistemas classificatórios de acordo com os interesses dos mediadores, possibilitando a criação de formas de dominação. A autora explicita: “os mediadores tendem a atribuir a si um papel salvador ou emancipador, pela transmissão de outras visões de mundo e pela incorporação de saberes diversos daqueles que o grupo mediado se encontra dotado” (idem:160). Partindo da pressuposta ignorância dos mediados, os mediadores tendem a impor sua visão de mundo, de modo a fazer aparecer emancipado o que é subordinado. E conclui: “[a mediação] pressupõe uma prática que não pode apenas se pautar na suposta inocência das boas intenções e dos compromissos, mas que deve ser constantemente questionada ou colocada sob avaliação ou reordenação, se, de fato, o horizonte vislumbrado é a construção de novas formas de cidadania e de participação social e política” (idem:166).

A realidade factual demonstra sua contrariedade ao universo idílico previamente concebido por aqueles voluntaristas que, sem perceberem, reproduzem os mecanismos de tutela política aos quais se refere Martins (2000). Pouco mais de cem anos do fim do cativo humano, e do início do cativo da terra, ainda exibimos marcas autoritárias na nossa incipiente democracia, onde se confundem práticas patrimonialistas com revolução social. A questão posta não seria tão dramática se não se repetisse em diversas situações da reforma agrária brasileira. Desafortunadamente, aos pobres do campo a emancipação é proposta mediante tantas condicionalidades que os resultados terminam por se mostrar, no mínimo, duvidosos.

O RURURBANO E A PLURIATIVIDADE

Apesar do exposto acima, a idéia de promovermos políticas específicas para os diferentes grupos sociais parece profícua. Graziano da Silva & Campanhola (1999) citando Kageyama (1999), apresentam três grupos de políticas prioritárias. O primeiro, diz respeito a políticas de emprego, salário e educação, combinado com incentivo ao desenvolvimento de atividades não-agrícolas, para domicílios com alta inserção nos mercados de trabalho. O segundo, de políticas de fortalecimento da agricultura familiar, para famílias com baixa inserção no mercado de trabalho, mas ocupados com atividades agrícolas, e que provavelmente conseguirão se manter como agricultores familiares. E o terceiro grupo, de políticas sociais e regionais de assistência, renda e educação, tendo como alvo 3,3 milhões de domicílios agrícolas formados por classes com baixa inserção no mercado de trabalho, muito pobres, com baixa instrução e qualidade de vida precária, que provavelmente não conseguirão ter uma inserção econômica produtiva. Estes representavam, então, 43% dos domicílios agrícolas do país. Analogamente, os acampamentos apresentam cada vez mais um público urbanizado e empobrecido. Nesse sentido, a proposição de políticas assistenciais, porém apontando para uma inserção produtiva, especialmente em atividades não-agrícolas, e também alicerçada em atividades agrícolas, pode ser alternativa viável para esta parcela dos pretendentes ao programa de reforma agrária.

A questão é como desenvolver uma política que dê conta de mecanismos objetivos, incluindo aí os elementos simbólicos envolvidos, muitas vezes negligenciados pelos formuladores e, fundamentalmente, pelos mediadores. De início, temos que considerar que a construção de assentamentos rurais (mesmo que chamados rururbanos, estes são implantados em áreas rurais) com populações urbanas nos remete à observação de que há um evidente campo de atração⁹ do mundo urbano, não só nos seus aspectos puramente econômicos (por exemplo, os salários são maiores na cidade), mas fundamentalmente, nos seus aspectos simbólicos, pois, como explica Bourdieu (2000), é preciso uma mudança nos valores e desejos para que se perceba e se aprecie as vantagens oferecidas. Desta forma, parece haver uma atração gravitacional das cidades, a qual deve ser considerada na construção de qualquer projeto de assentamento rural ou mesmo rururbano.

Ademais, o fenômeno da pluriatividade, já bem detectado e estudado no Brasil¹⁰, demonstra que em torno de um terço da população ocupada no campo desenvolve atividades não-agrícolas (Graziano da Silva, 1999). Portanto, mesmo o agricultor familiar cada vez mais adota estratégias de reprodução que levam em consideração estas atividades. Esta constatação é importante no dimensionamento de assentamentos, e o caso do Belo Monte é elucidativo, pois embora os recursos e as ações do estado tenham praticamente direcionado-se para a produção agrícola, boa parte dos assentados desejava mesmo era desenvolver atividades não-agrícolas, tais como prestação de serviços e fabriquetas diversas, conforme inúmeros relatos.

De forma similar, observa-se um fenômeno peculiar nos assentamentos do entorno de Porto Alegre. Há um intenso comércio de mini-lotes, por conta de toda uma especulação imobiliária que acaba por empurrar os agricultores a uma razoável possibilidade de obtenção de razoáveis somas de dinheiro através da venda de pequenas áreas, sem com isso, abandonarem o

⁹ conforme utilizado por Bourdieu (2000)

¹⁰ para uma revisão, ver Schneider (2003)

assentamento. Via de regra, os órgãos de terra apresentam muitas dificuldades em lidar com este tipo de situação, geralmente valendo-se da pura e simples repressão, que por sua vez, tem se demonstrado ineficiente, por conta da falta de condições objetivas para operacionalização, especialmente devido ao volume e intensidade em que o fenômeno se apresenta. A realidade parece estar se impondo e demonstrando um caminho natural para os assentamentos metropolitanos, quem sabe um "ajuste de mercado", o que não é necessariamente algo negativo, inclusive, a própria idéia de reforma agrária contempla a formação de comunidades e até de cidades. Isto nos indica a necessidade de efetivar novas propostas de assentamento que contemplem esta realidade, não de forma repressiva, e sim de modo que possamos garantir as reais necessidades dos beneficiários da reforma agrária.

Portanto, apostar na possibilidade de um novo tipo de assentamento, que faça valer potencialidades e habilidades mais vinculadas ao *habitus* urbano, significa viabilizar uma gama de possibilidades de ação muito além das tradicionais políticas de crédito agrícola. Há um conjunto de ações desenvolvidas no país por um sem número de instituições no campo genericamente denominado de economia solidária. Apesar das críticas que por vezes sofre¹¹, nos parece promissor o investimento neste tipo de atividade como alternativa concreta para populações que apresentam interesse e possibilidade cada vez menor por atividades puramente agrícolas. Assim sendo, uma nova proposição do tema, talvez um pouco menos desprovida de pré-noções ideológicas, pode redundar em acúmulo importante para a questão agrária brasileira na atualidade.

¹¹ ver Kurz (2005)

BIBLIOGRAFIA

BOURDIEU, P. **Razões Práticas:** sobre a teoria da ação. Campinas, São Paulo: Ed. Papirus, 1996.

BOURDIEU, P. **Reprodução proibida:** a dimensão simbólica da dominação econômica. In: _____, P. O campo econômico: a dimensão simbólica da dominação. São Paulo: Ed. Papirus, 2000, p. 93-119.

CAMPANHOLA, C. & GRAZIANO DA SILVA, J. **Diretrizes de Políticas Públicas para o novo rural brasileiro:** Incorporando a Noção de Desenvolvimento Local. Anais do XXXVII Congresso da SOBER, Foz do Iguaçu, PR, 1999.

CARVALHO, H. M. de. **A interação social e as possibilidades de coesão e de identidade sociais no cotidiano da vida social dos trabalhadores rurais nas áreas oficiais de reforma agrária no Brasil**, 1999. www.nead.org.br, em dez de 2004.

CARVALHO, H. M. de *et al.* **Informações básicas sobre 19 assentamentos de reforma agrária de 4 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.** GABINETE DA REFORMA AGRÁRIA, mimeografado, 2002.

ELIAS, N. & SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders:** sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2000.

GRAZIANO DA SILVA, J. **O novo rural brasileiro.** Campinas: IE-UNICAMP. **Coleção Pesquisa**, n. 1, 1999, 153 p.

_____, J. **O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária.** In: Stédile, João Pedro (org). A questão agrária hoje. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002. p.137-143.

KURZ, R. **Um sonho de liberdade.** Folha de São Paulo, **caderno Mais!** 16/01/2005. p.8

LEITE, S. **Orçamentos familiares e estratégias socioeconômicas em assentamentos rurais.** In: **Estudos Sociedade e Agricultura.** CPDA & MAUAD. Revista semestral, n. 21, outubro de 2003. p.118-151.

MARTINS, J. de S. **Reforma Agrária:** o impossível diálogo. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

_____. **O sujeito oculto:** ordem e transgressão na reforma agrária. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

NAVARRO, Z. **Mobilização sem emancipação:** as lutas sociais dos sem-terra no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org). Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 189-232.

NEVES, D.P. **O desenvolvimento de uma outra agricultura:** o papel dos mediadores sociais. In: Ferreira, A D. D.; Brandenburg, A, org. Para pensar outra agricultura. Curitiba: Ed. UFPR,1998, 275 p (pesquisa,, 40), p. 147-168.

RAMOS, I. C. A *et al.* **Uma nova proposta de reforma agrária no Rio Grande do Sul:** O estudo de caso do projeto-piloto de assentamento de novo tipo rururbano. Anais do 6º Congresso da ALASRU. Porto Alegre: UFRGS, 2002a.

_____. I. C. A *et al.* **Os desafios da reforma agrária no Rio Grande do Sul:** implementação do projeto de assentamento de novo tipo rururbano. Anais do 40º Congresso da SOBER. Passo Fundo/RS: UPF, 2002b.

RANGEL, I. **Questão agrária, Industrialização e crise urbana no Brasil.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2000.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

SILVEIRA, C. B.da. **Organizações e a “lei de ferro das oligarquias”:** um estudo sobre os assentamentos rurais de reforma agrária. Porto Alegre: UFRGS. Dissertação de mestrado, 2003.190 f. www.ufrgs.br/pgdr, em novembro de 2004.

WOLF, E. R. **Comunidades camponesas corporadas fechadas na Mesoamérica e em Java Central.** 1957. In: Feldman-Bianco & Ribeiro. Antropologia e poder. São Paulo: UNB e UNICAMP, 2003, p.145-164.

_____. **Parentesco, amizade e relações patrono-cliente em sociedades complexas.** 1966. In: Feldman-Bianco & Ribeiro. Antropologia e poder. São Paulo: UNB e UNICAMP, 2003, p. 93-113.

ZERO HORA. **Desempregados urbanos viram favelados rurais.** Reportagem especial. 21/02/2005, p 4-5.